



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

### **DECRETO N° 0340/2025**

**Em, 29 de dezembro de 2025**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
R\$ 1.097.500,00, COM RECURSO O EXCESSO  
DE ARRECADAÇÃO.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.163/2025,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.097.500,00 (Hum milhão, noventa e sete mil e quinhentos de reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>	<b>R\$ 1.097.500,00</b>
<b>U.Orc. 02 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Federal.....</b>	<b>R\$ 1.097,500,00</b>
10 – Saúde	
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0096 – Assistência Médica a População	
Projeto 1.341 – Incremento Temporário ao Custeio – Emenda 50410002.....	R\$ 1.097.500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.097.500,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.097.500,00**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**Em, 29 de dezembro de 2025.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 29 de dezembro de 2025.**

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração